



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N°. 057/2009 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 60ª Zona Eleitoral – Marcelino Vieira/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2009, tendo em vista o Processo nº. 95/2009 (prot. nº. 82517/08),

**RESOLVE:**

Art.1º Designar, retroativamente, o Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva para o exercício da jurisdição eleitoral da 60ª Zona, sediada em Marcelino Vieira/RN, a partir de 19 de dezembro de 2008, até ulterior deliberação ou provimento do cargo, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente ao período jurisdicionado.

Natal, 12 de fevereiro de 2009.

Expedido Ferreira  
Presidente